



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PORTARIA Nº 269, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2015/2016, ao servidor (a) **ALESSANDRA CORREA WEBER**, Médica, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 556-8 pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de agosto de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/08/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

